



Nesta edição da Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP) divulgam-se os dados referentes ao 4º trimestre de 2025.

A informação estatística mais detalhada é apresentada em ficheiro [Excel](#) e nos gráficos interativos.

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	1
II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	17
NOTAS TÉCNICAS	20

I. ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Números do Emprego Público

766 278

postos de trabalho no setor das **administrações públicas** a 31 de dezembro de 2025

+1,7%

face ao trimestre homólogo

+0,9%

face ao trimestre anterior

571 628

postos de trabalho no setor da **administração central** a 31 de dezembro de 2025

+1,6%

face ao trimestre homólogo

+1,2%

face ao trimestre anterior

143 709

postos de trabalho na **administração local** a 31 de dezembro de 2025

+2,9%

face ao trimestre homólogo

+0,1%

face ao trimestre anterior

Emprego no setor das administrações públicas por subsetor

A 31 de dezembro de 2025, o emprego no setor das administrações públicas situou-se em 766 278 postos de trabalho, assinalando um aumento de 1,7% (+ 12 721 postos de trabalho) em termos homólogos e um

aumento de 0,9% (+6 841 postos de trabalho) face ao trimestre anterior.

Em relação a 31 de dezembro de 2011 (início da série), o aumento foi de 38 577 postos de trabalho (+5,3%).

Face ao período homólogo, o aumento do emprego público resultou sobretudo do crescimento na administração central (+9 171 postos de trabalho) e na administração local (+4 057 postos de trabalho), enquanto nas administrações regionais dos Açores e da Madeira, e também nos fundos de segurança social, registou-se redução de emprego. O aumento homólogo do emprego nas administrações públicas ficou a dever-se, essencialmente à variação nas carreiras de técnico superior (+4 267 postos de trabalho), assistente operacional (+2 249), enfermeiro (+1 347), assistente técnico (+1 231) e de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário (+1 020).

Na administração central, o aumento face ao 4º trimestre de 2024 (+1,6%) teve origem sobretudo nas áreas governativas da Saúde e da Educação, Ciência e Inovação. No caso da Saúde, o aumento de 3 960 postos de trabalho resultou principalmente de acréscimos nas carreiras de enfermeiro (+1 222 postos de trabalho), assistente operacional (+627), assistente técnico (+554), na carreira médica (+484), nos técnicos de diagnóstico e terapêutica (+403) e nos técnicos superiores (+338). Na área governativa da Educação, Ciência e Inovação, o aumento de 3 320 postos de trabalho ocorreu sobretudo na carreira de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário (+1 108), nos assistentes operacionais (+1 040), na carreira de docente do ensino universitário (+730) e nos técnicos superiores (+578).

No que respeita à administração local, a variação homóloga positiva (+2,9%) resultou principalmente do aumento de emprego público nos municípios e nas freguesias. Nos municípios, o acréscimo de 2 839 postos de trabalho resultou sobretudo de mais trabalhadores nas carreiras de técnico

superior, assistente técnico e assistente operacional (+1 482, +758 e +497 postos de trabalho, respetivamente). Nas freguesias, o maior contributo para o aumento de 851 postos de trabalho foi dado pela carreira de assistente operacional.

Em comparação com o trimestre anterior, o aumento de 6 841 postos de trabalho nas administrações públicas foi impulsionado em grande parte pelo aumento na administração central (+6 653 postos de trabalho), e ocorreu sobretudo nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básico e Secundário (+4 386) e nas Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (+1 982).

O maior contributo para o aumento na administração central ocorreu nas carreiras de educadores de infância e docentes do ensino básico e secundário, bem como dos docentes do ensino superior (respetivamente, +3 485 e +1 799 postos de trabalho do que no final do trimestre anterior) e de técnico superior (+1 017, em parte nos estabelecimentos de ensino básico e secundário, no âmbito das AEC - atividades de enriquecimento curricular), refletindo o processo de início do ano letivo. Destaca-se também o contributo positivo para o aumento de emprego face ao trimestre anterior proveniente das carreiras das Forças Armadas (+616) e de enfermeiro (+423).

Em sentido contrário, assinala-se a diminuição de 1 315 postos de trabalho na área governativa da Administração Interna, em parte decorrente da cessação de contratos a termo na GNR para apoio na vigilância das florestas no verão, refletindo uma situação também registada em trimestres homólogos.

Quadro I.1 | Emprego no setor das administrações públicas por subsector

Unidade: posto de trabalho

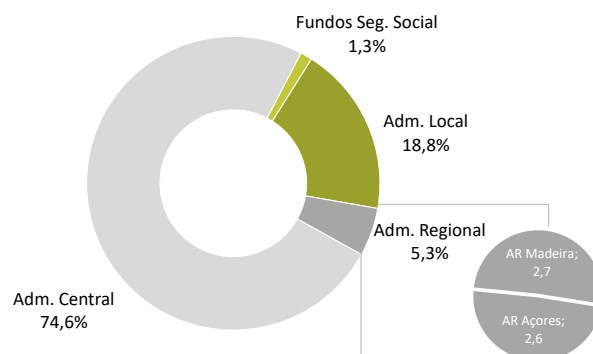
	2011	2024	2025				VT		VH		Variação face a 31 dez 11	
	31 dez	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)	N.º	%	N.º	%	N.º	%
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	727 701	753 557	759 036	760 928	759 437	766 278	6 841	0,9	12 721	1,7	38 577	5,3
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	551 373	562 457	566 837	567 663	564 975	571 628	6 653	1,2	9 171	1,6	20 255	3,7
ADMINIST. REGIONAL E LOCAL	163 585	180 614	181 813	182 905	184 171	184 421	250	0,1	3 807	2,1	20 836	12,7
Administ. Regional dos Açores	17 728	19 820	19 798	19 724	19 486	19 628	142	0,7	-192	-1,0	1 900	10,7
Administ. Regional da Madeira	21 353	21 142	21 154	21 022	21 119	21 084	-35	-0,2	-58	-0,3	-269	-1,3
Administração Local	124 504	139 652	140 861	142 159	143 566	143 709	143	0,1	4 057	2,9	19 205	15,4
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	12 743	10 486	10 386	10 360	10 291	10 229	-62	-0,6	-257	-2,5	-2 514	-19,7

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - Dados provisórios.



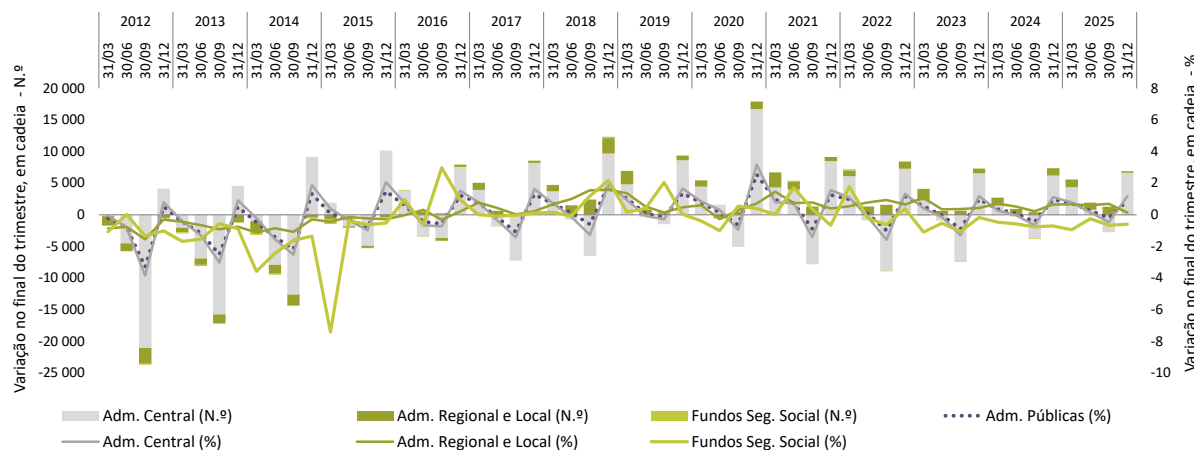
Considerando a estrutura por subsetor do emprego no setor das administrações públicas a 31 de dezembro de 2025, verifica-se que 74,6% dos trabalhadores encontra-se em entidades da administração central, 18,8% na administração local, 5,3% na administração regional e 1,3% nos fundos de segurança social, refletindo um ténue aumento do peso da administração central face ao trimestre anterior (em que apresentava um peso de 74,3% do emprego nas administrações públicas).

Gráfico I.1 | Peso do emprego nas administrações públicas por subsetor de administração, 31 de dezembro 2025



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026), dados provisórios.

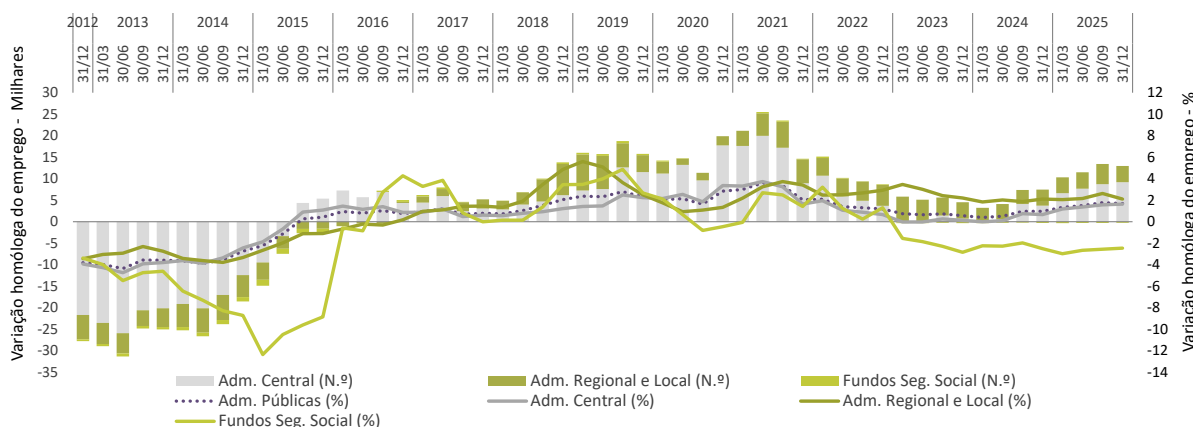
Gráfico I.2 | Variação trimestral, em cadeia, do emprego nas administrações públicas por subsetor



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

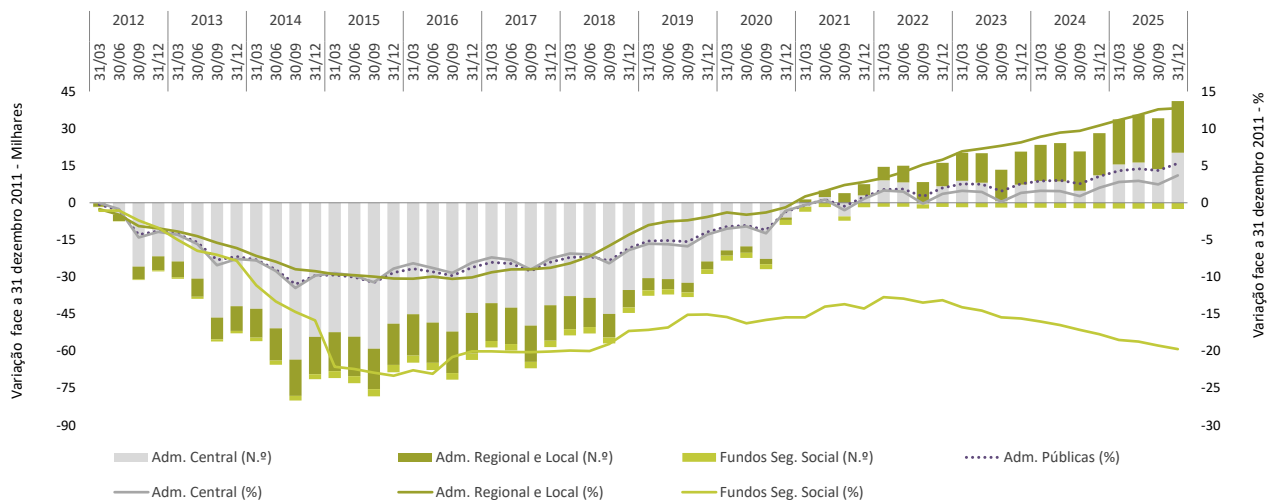
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). Dados provisórios para 31 de dezembro de 2025.

Gráfico I.3 | Variação homóloga do emprego nas administrações públicas por subsetor



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). Dados provisórios para 31 de dezembro de 2025.

Gráfico I.4 | Variação acumulada do emprego nas administrações públicas por subsector



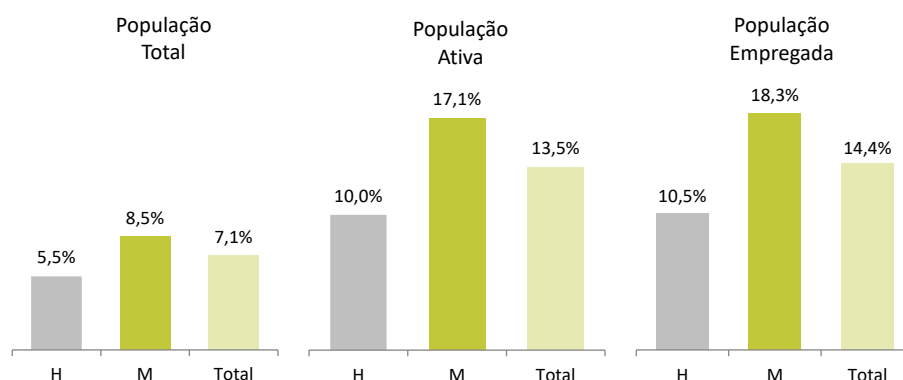
Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). Dados provisórios para 31 de dezembro de 2025.

Perfil do emprego no setor das administrações públicas

O emprego no setor das administrações públicas representava 7,1% da população total (rácio de administração), 13,5% da população ativa e 14,4% da população empregada, refletindo um ligeiro aumento do emprego público na população total e no mercado de trabalho face ao trimestre anterior.

Os postos de trabalho nas administrações públicas ocupados por mulheres representavam 17,1% da população ativa feminina e 18,3% da população empregada feminina do país.

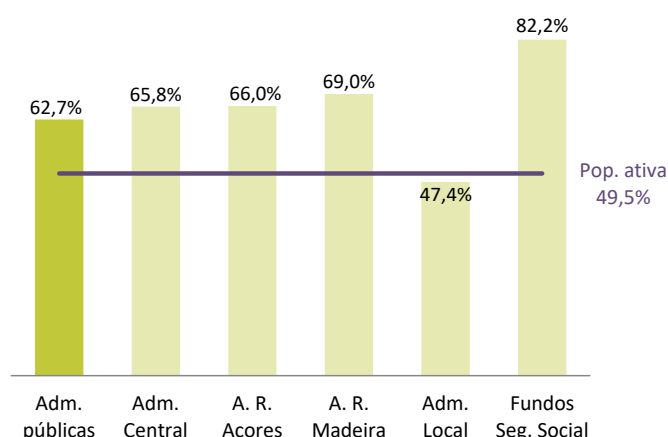
Gráfico I.5 | Peso do emprego no setor das administrações públicas na população total, na população ativa e na população empregada, 4º trimestre de 2025



Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 4º trimestre 2025.

Gráfico I.6 | Taxa de feminização nas administrações públicas e na população ativa, 31 de dezembro / 4º trimestre 2025

No final do 4.º trimestre de 2025, a taxa de feminização nas administrações públicas fixou-se em 62,7%, registando um acréscimo de 0,2 p.p. face ao trimestre anterior. Com exceção da administração local, cuja taxa se situou em 47,4% (+0,1 p.p. face ao trimestre anterior), todos os subsetores apresentaram taxas de feminização superiores à média da população ativa (49,5%). Os fundos de segurança social registaram a taxa de feminização mais elevada (82,2%), seguindo-se a administração regional da Madeira (69,0%) e a administração regional dos Açores (66,0%). A administração central apresentou uma taxa de feminização de 65,8% (+0,1 p.p. face ao trimestre anterior), também superior à média das administrações públicas.

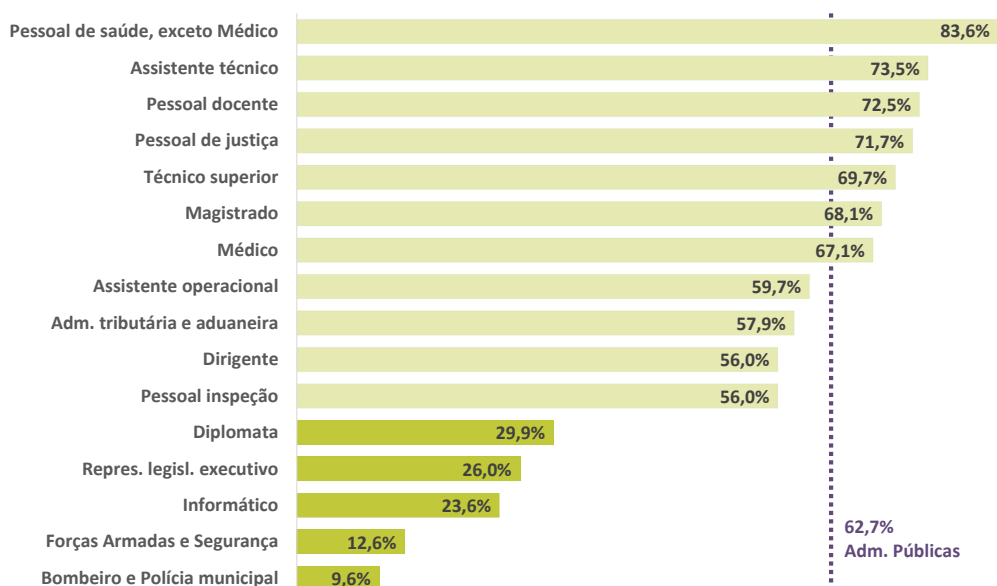


Fontes: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026), dados provisórios; INE, Inquérito ao Emprego, 4º trimestre 2025.

No trimestre em análise, a taxa de feminização nas administrações públicas é mais elevada no grupo de pessoal de saúde, exceto médico (83,6%), seguindo-se os grupos/carreiras de assistente técnico, pessoal docente, pessoal de justiça, técnico superior, magistrados e médicos, com taxas de feminização acima do valor médio nas administrações públicas (62,7%).

Em sentido inverso, os grupos de pessoal bombeiro/polícia municipal, Forças Armadas e segurança, informático, representantes do poder legislativo e executivo e diplomata, as mulheres representavam a menor proporção de trabalhadores, com valores da taxa de feminização inferiores a 30%, sendo cerca de um terço desse valor nos dois primeiros grupos.

Gráfico I.7 | Taxa de feminização no setor das administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, 31 de dezembro de 2025

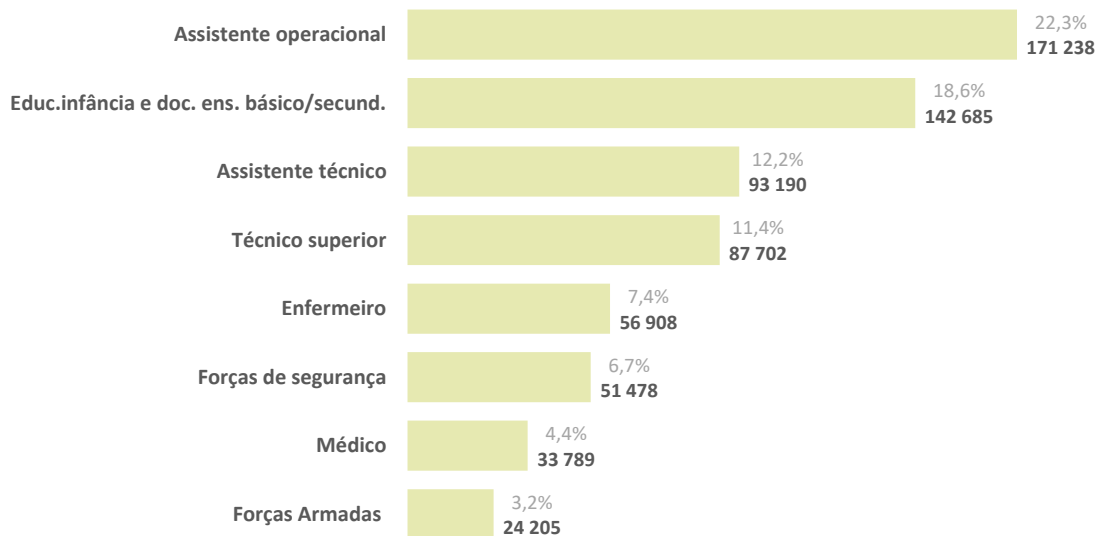


Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026), dados provisórios.

A 31 de dezembro de 2025, quase dois terços dos trabalhadores das administrações públicas estavam nas carreiras gerais (171,2 mil assistentes operacionais, 93,2 mil assistentes técnicos e 87,7 mil técnicos superiores) ou na carreira de docente da educação pré-escolar do ensino básico e secundário (142,7 mil). No seu conjunto, as carreiras com maior número de trabalhadores identificadas no gráfico I.8 representavam 86,3% do total dos trabalhadores das administrações públicas.



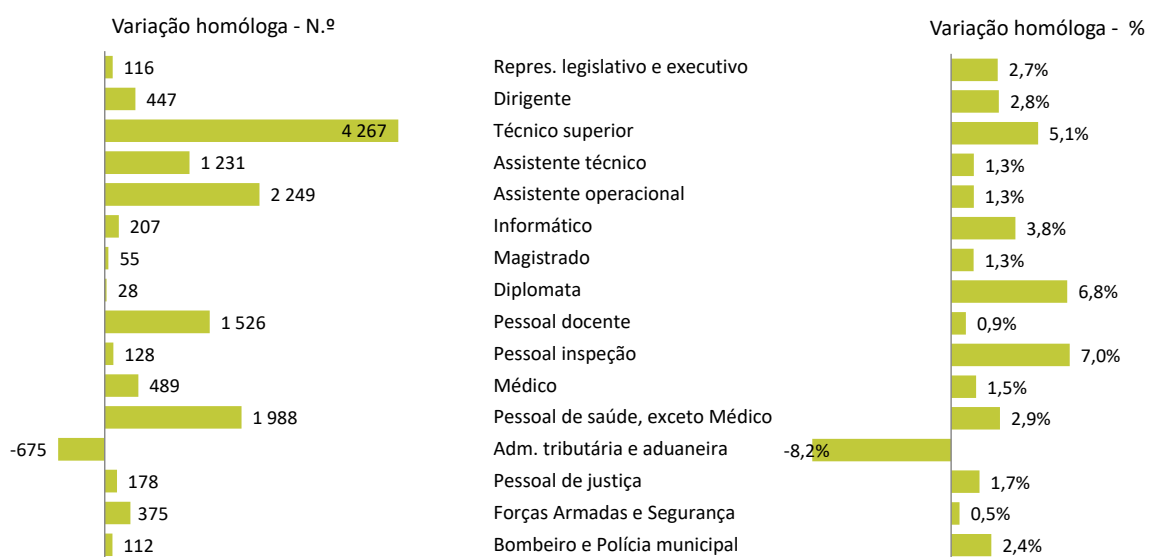
Gráfico I.8 | Cargos/carreiras/grupos mais representativos, nº de trabalhadores e proporção no total das administrações públicas, 31 de dezembro de 2025



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026), dados provisórios.

A 31 de dezembro de 2025, o emprego nas administrações públicas aumentou em 12 721 trabalhadores (+1,7%), em termos homólogos. Considerando a agregação de carreiras do Gráfico I.9, a carreira com maior variação absoluta positiva homóloga foi a de técnico superior, que registou um aumento de 4 267 trabalhadores (+5,1%). A maior diminuição absoluta e percentual face ao 4º trimestre de 2024 ocorreu no pessoal da administração tributária e aduaneira (-675 trabalhadores, correspondendo a -8,2%), principalmente em resultado de saídas por reforma/aposentação ao longo do ano.

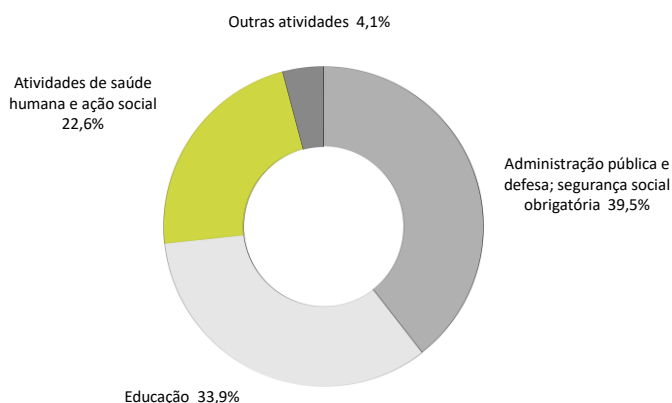
Gráfico I.9 | Variação homóloga do emprego no setor das administrações públicas por cargo/carreira/grupo, 31 de dezembro de 2025



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026), dados provisórios.

Emprego nas Administrações Públicas por atividade económica

Gráfico I.10 | Estrutura do emprego nas administrações públicas por atividade económica, 31 de dezembro de 2025

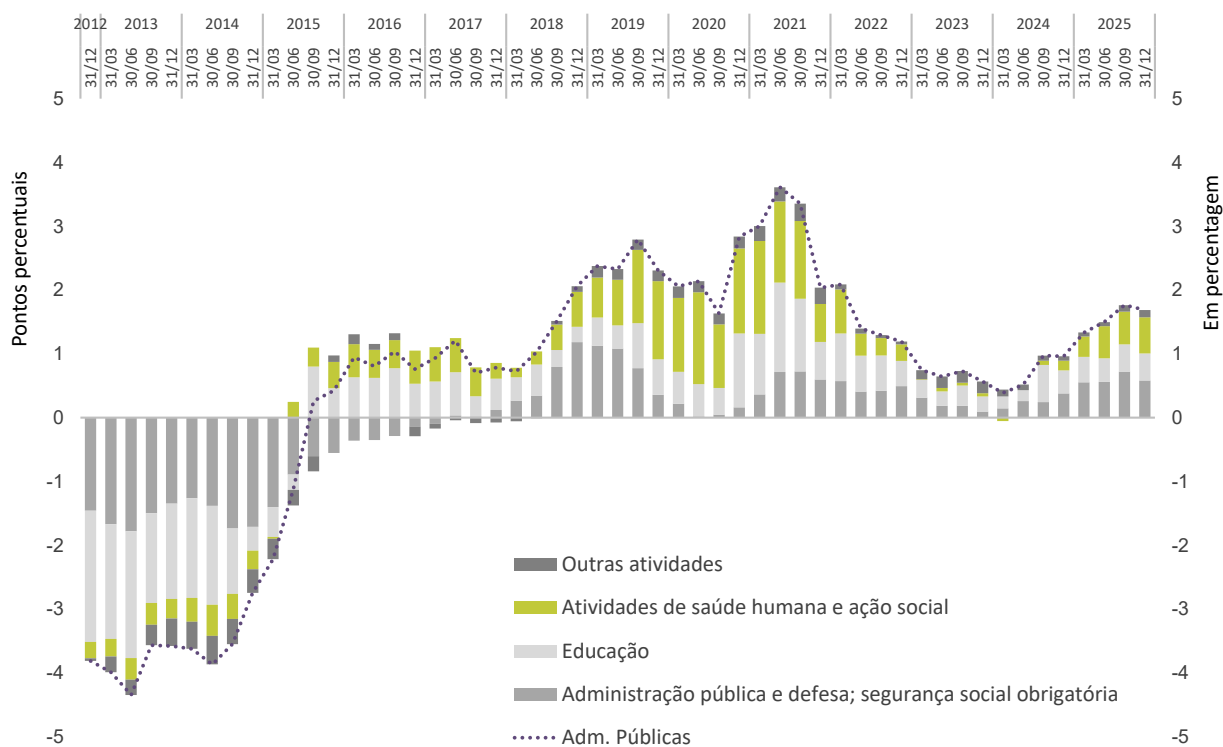


Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026), dados provisórios.

Considerando a distribuição por grandes grupos de atividade económica, a 31 de dezembro de 2025 a estrutura do emprego nas administrações públicas estava repartida entre as áreas da Administração pública e defesa; segurança social obrigatória (39,5%), Educação (33,9%), Atividades de saúde humana e ação social (22,6%) e Outras atividades (4,1%).

No 4º trimestre de 2025, o maior contributo para a variação homóloga positiva foi dado pelo aumento de emprego público na área da Administração pública e defesa; segurança social obrigatória, seguindo-se as atividades de saúde humana e ação social.

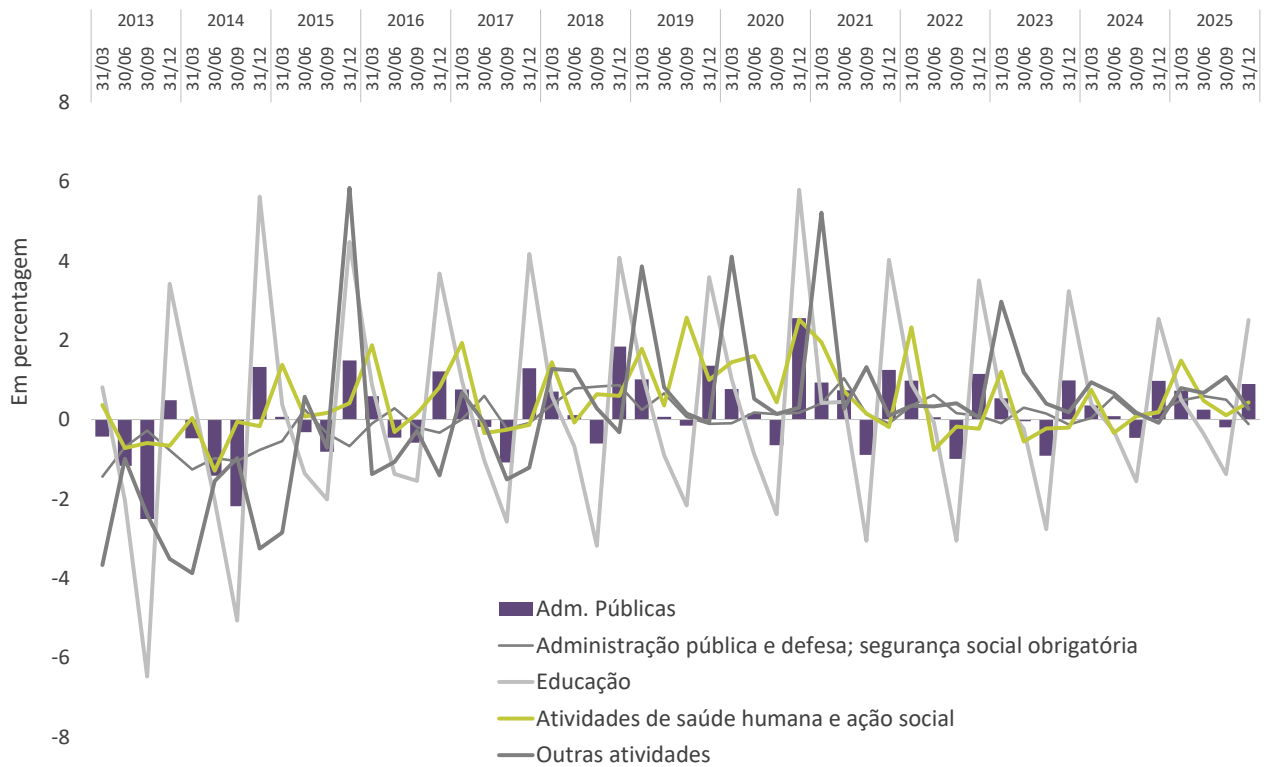
Gráfico I.11 | Contributo por atividade económica para a variação homóloga



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). Dados provisórios para 31 de dezembro de 2025.



Gráfico I.12 | Variação trimestral em cadeia do emprego nas administrações públicas por atividade económica (%)



Nota: Variação do último dia do trimestre (n) em relação ao último dia do trimestre anterior (n-1).

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). Dados provisórios para 31 de dezembro de 2025.

Fluxos de entradas e saídas de trabalhadores por subsetor das administrações públicas

Segundo os dados apurados dos movimentos de entradas e de saídas de trabalhadores das entidades, entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2025, o conjunto do setor das administrações públicas, em termos consolidados,

registrou um saldo líquido positivo de 12 721 postos de trabalho principalmente em resultado dos saldos positivos da administração central (+9 171) e da administração local (+4 057).

Quadro I.2 | Entradas e saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas por nível de administração e grandes motivos – fluxos acumulados do 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2025

Unidade: posto de trabalho	ENTRADAS (E)			SAÍDAS (S)				SALDO E - S		
	Novas Entradas	Mobilidade e outras situações	TOTAL DE ENTRADAS	Saídas definitivas	Mobilidade e outras situações		TOTAL DE SAÍDAS	Novas Entradas menos Saídas definitivas	Saldo mobilidade e outras situações	SALDO GLOBAL E - S
					das quais: Reforma / aposentação					
(1)	(2)	(3)=(1)+(2)	(4)	(5)	(6)=(4)+(5)	(7)=(1)-(4)	(8)=(2)-(5)	(9)=(3)-(6)		
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	74 102	76 302	150 404	67 960	17 231	69 723	137 683	6 142	6 579	12 721
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	60 400	60 813	121 213	59 390	12 628	52 652	112 042	1 010	8 161	9 171
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	13 615	14 868	28 483	8 135	4 281	16 541	24 676	5 480	-1 673	3 807
Administ. Regional dos Açores	678	1 885	2 563	971	363	1 784	2 755	-293	101	-192
Administ. Regional da Madeira	1 064	2 448	3 512	1 052	459	2 518	3 570	12	-70	-58
Administração Local	11 873	10 535	22 408	6 112	3 459	12 239	18 351	5 761	-1 704	4 057
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	87	621	708	435	322	530	965	-348	91	-257

Notas:

Entradas: **Novas entradas** correspondem a novos recrutamentos, incluindo os trabalhadores das entidades que entraram no subsetor por reclassificação. **Mobilidade e outras situações:** inclui recrutamento interno, mobilidade, cedência, regresso de licença sem remuneração ou de período experimental não concluído, comissão de serviço (início ou regresso) entre outras situações.

Saídas: **Saídas definitivas:** aposentação/reforma, caducidade (termo) de contrato, extinção da relação de emprego por causa imputável ao trabalhador ou à entidade empregadora, morte. **Mobilidade e outras situações:** inclui mobilidade, cedência, início de licença sem remuneração, conclusão sem sucesso de período experimental, passagem à situação de requalificação, comissão de serviço (fim/início noutra entidade) entre outras situações.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026), dados provisórios.

Para o saldo líquido positivo acumulado, no ano de 2025, na administração central contribuíram principalmente os saldos positivos nas áreas governativas da Saúde e da Educação, Ciência e Inovação (+3 960 e +3 320 postos de trabalho, respetivamente), mas também na área governativa da Defesa Nacional (+747, em particular, praças das Forças Armadas) e na Presidência do Conselho de Ministros (+487, sobretudo técnicos superiores).

Na Saúde, o saldo positivo resulta sobretudo das carreiras de enfermagem, assistente operacional, assistente técnico e da carreira médica. Na Educação, Ciência e Inovação, o saldo positivo deve-se principalmente às carreiras de docente da educação pré-escolar do ensino básico e

secundário, assistente operacional, docente do ensino universitário e técnico superior.

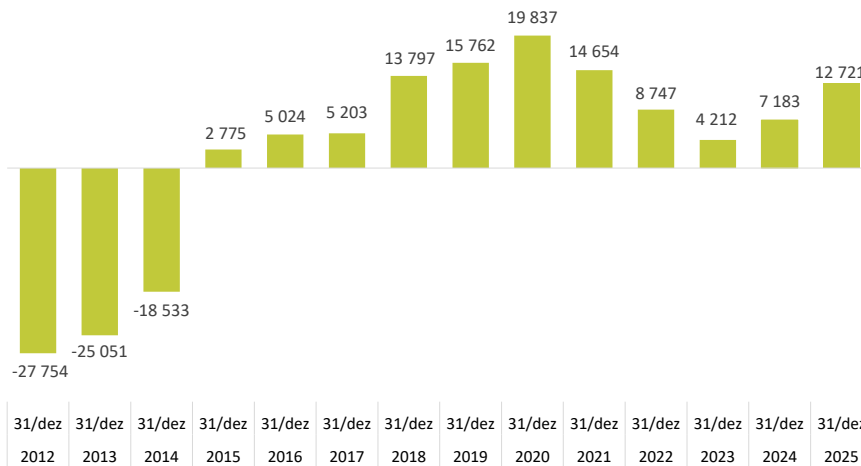
Na administração regional e local, o saldo líquido positivo de 3 807 postos de trabalho teve origem na administração local, em particular nos fluxos positivos registados nos municípios (+2 839 postos de trabalho, abrangendo técnicos superiores, assistentes técnicos e assistentes operacionais, que contribuíram para 96,4% do fluxo positivo líquido nos municípios) e nas freguesias (+851 postos de trabalho, maioritariamente assistentes operacionais), que acomodaram o saldo negativo apurado nas administrações regionais dos Açores e da Madeira.



A análise dos movimentos de entradas e saídas de trabalhadores ao longo da série revela que, desde 2015, o conjunto do setor das administrações públicas tem registado um saldo líquido positivo de postos de trabalho, visível nos fluxos trimestrais acumulados no final do ano. Entre 2020 (ano em que se registou o maior saldo líquido

positivo) e 2023, este saldo apresentava uma tendência decrescente, invertida em 2024. No acumulado do ano de 2025 registou-se um balanço positivo de 12 721 postos de trabalho (+5 538 face a 2024).

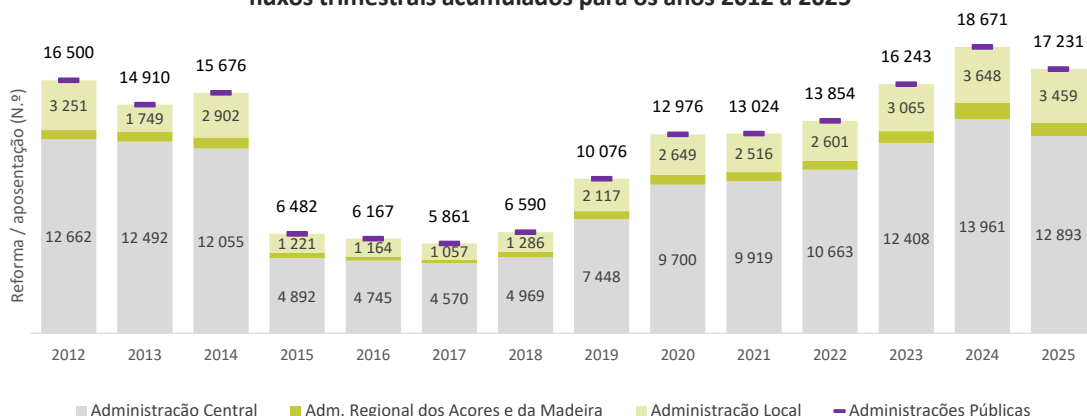
Gráfico I.13 | Saldo global de Entradas - Saídas nas administrações públicas, fluxos trimestrais acumulados



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). Dados provisórios para 31 de dezembro de 2025.

A análise das saídas nas administrações públicas para os anos completos de 2012 a 2025, indica que a tendência crescente de saídas por reforma/aposentação verificada de 2017 a 2024 foi interrompida no ano de 2025. Comparativamente ao ano de 2024 foram registadas, em 2025, menos 1 440 saídas por motivo de reforma/aposentação. Das 17 231 saídas por motivo de reforma/aposentação registadas em 2025, a maioria ocorreu na administração central (12 893 saídas), seguindo-se a administração local (3 459 saídas) e as administrações regionais (879 saídas, no seu conjunto).

Gráfico I.14 | Saídas de trabalhadores no setor das administrações públicas, por motivo de reforma/aposentação, fluxos trimestrais acumulados para os anos 2012 a 2025



Nota: o n.º de saídas corresponde ao total em cada ano.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). Dados provisórios para o 4º trimestre de 2025.

Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Quadro I.3 | Remunerações no setor das administrações públicas por subsetor

Unidade: euro

	Peso % Trab. (*)	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL							GANHO MÉDIO MENSAL								
		2024		2025				VT	VH	2024		2025				VT	VH
		outubro	janeiro	abril	julho	outubro (p)	%			%	outubro	janeiro	abril	julho	outubro (p)		
ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	100,0	1 780,2	1 810,0	1 863,4	1 875,2	1 885,1	0,5	5,9	2 142,1	2 168,0	2 221,0	2 253,7	2 260,9	0,3	5,6		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	74,1	1 927,3	1 954,6	2 017,0	2 029,9	2 039,2	0,5	5,8	2 325,5	2 350,4	2 410,4	2 443,0	2 451,4	0,3	5,4		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL	24,5	1 349,6	1 385,7	1 418,0	1 428,0	1 434,9	0,5	6,3	1 608,8	1 635,5	1 675,4	1 710,7	1 709,0	-0,1	6,2		
Administ. Regional dos Açores	2,5	1 731,7	1 809,2	1 831,8	1 871,0	1 898,0	1,4	9,6	2 070,7	2 168,7	2 191,5	2 282,1	2 286,7	0,2	10,4		
Administ. Regional da Madeira	2,8	1 807,5	1 833,2	1 897,6	1 912,5	1 927,0	0,8	6,6	2 160,5	2 181,6	2 214,1	2 254,8	2 272,4	0,8	5,2		
Administração Local	19,1	1 226,1	1 259,8	1 288,3	1 297,6	1 300,8	0,3	6,1	1 459,8	1 479,6	1 522,4	1 554,2	1 549,1	-0,3	6,1		
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	1,4	1 497,4	1 523,4	1 562,4	1 584,8	1 600,8	1,0	6,9	1 730,4	1 758,6	1 793,0	1 824,0	1 836,0	0,7	6,1		

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Ao longo da série, refletindo o impacto das políticas públicas adotadas e a variação do número de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios em todos os subsetores das administrações públicas, a remuneração base média mensal e o ganho médio mensal têm apresentado variações. Estas decorrem de políticas de reduções remuneratórias, de reversões progressivas das reduções remuneratórias, da atualização do valor da retribuição mínima mensal garantida (RMMG), do processo gradual de descongelamento das carreiras, bem como da atualização do subsídio de refeição, do valor da base remuneratória (BRAP) e das remunerações base mensais na Administração Pública (AP), conforme detalhado no ficheiro Excel em anexo.

Em outubro de 2025, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo no setor das administrações públicas situava-se em 1 885,1€, correspondendo a uma variação global média de +0,5%, face a julho de 2025, e a uma variação homóloga de +5,9%.

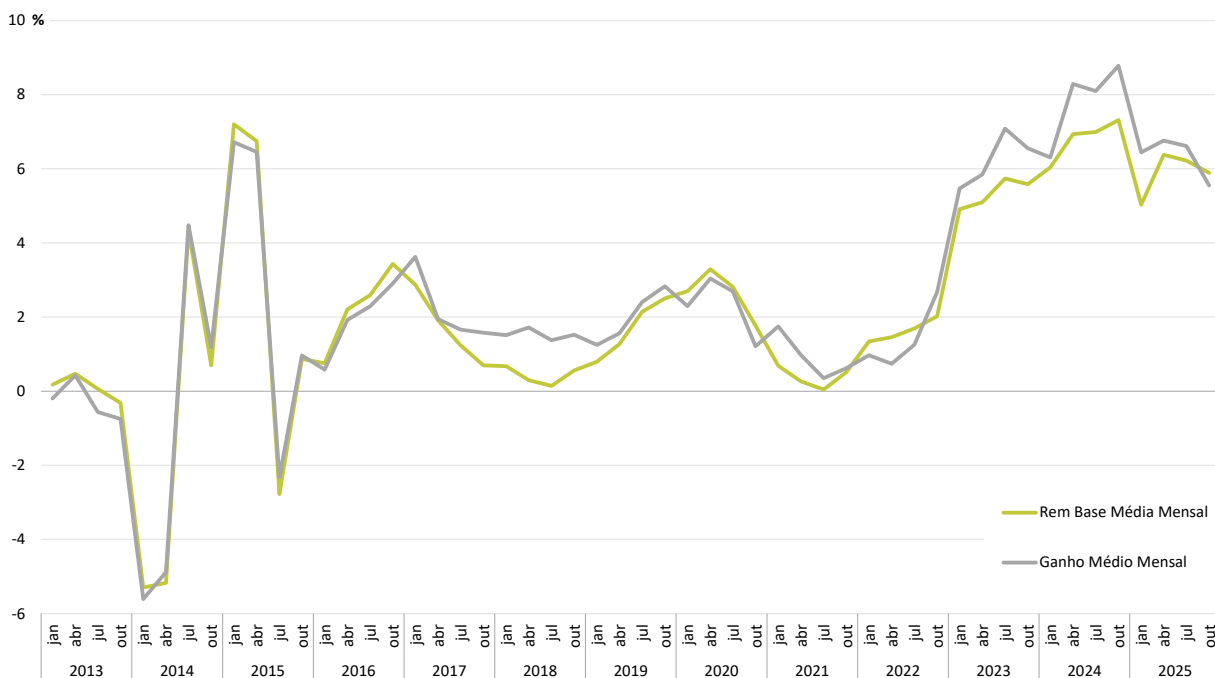
Este crescimento é resultado da conjugação de vários fatores, tais como: a atualização do valor da RMMG para 870,00€ e do valor da BRAP para 878,41€, a aplicação das medidas de valorização remuneratória aprovadas para

os trabalhadores em funções públicas e a entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios.

O ganho médio mensal nas administrações públicas é estimado, para outubro de 2025, em 2 260,9€, correspondendo a uma variação trimestral de +0,3% e a uma variação homóloga de +5,6%. A variação homóloga resulta do aumento da remuneração base média mensal, e das restantes componentes do ganho, como subsídios, suplementos regulares e pagamento por horas de trabalho suplementar.

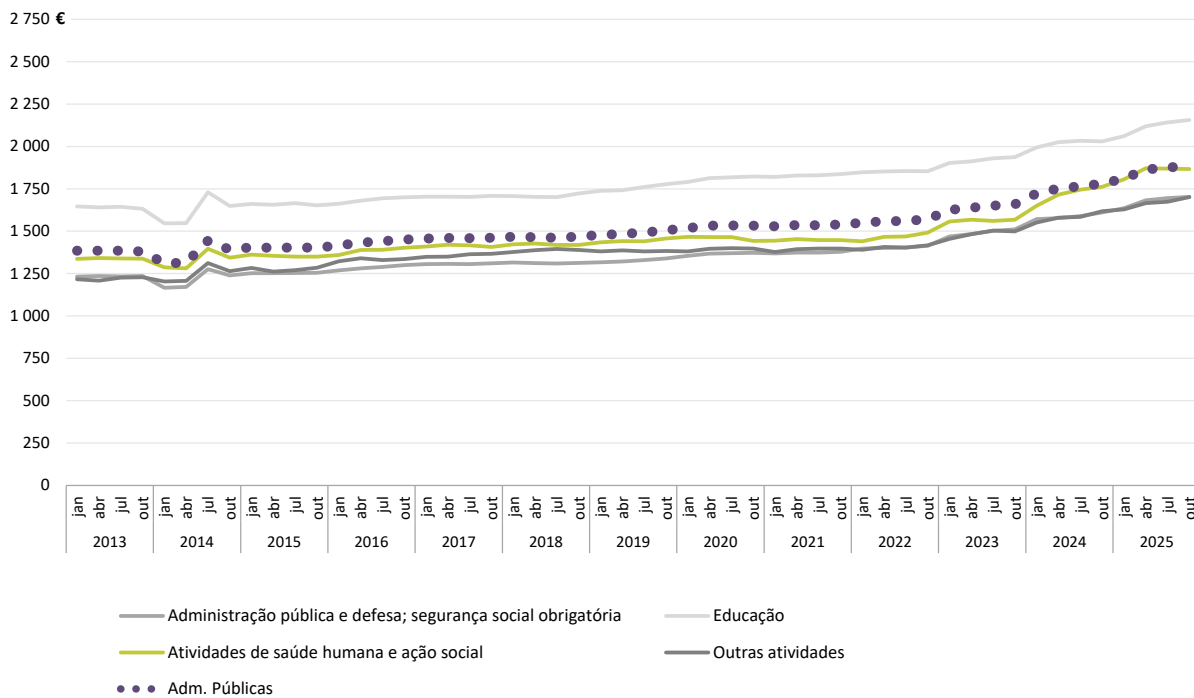
Ao longo da série, os diferentes níveis de remunerações entre subsetores são resultado, para além dos fatores mencionados anteriormente, das distintas estruturas de emprego por carreira. Assim, enquanto na administração local, a carreira com mais trabalhadores é a dos assistentes operacionais (43,2% em dezembro de 2025), seguindo-se os assistentes técnicos (23,1%) e os técnicos superiores (22,4%), em todos os casos auferindo, em média, remunerações abaixo da média das administrações públicas, no caso da administração central o emprego está distribuído por uma maior variedade de carreiras com valores mais elevados de remunerações mensais.

Gráfico I.17 | Variação homóloga da remuneração base média mensal e do ganho médio mensal no setor das administrações públicas



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). Dados provisórios para outubro de 2025.

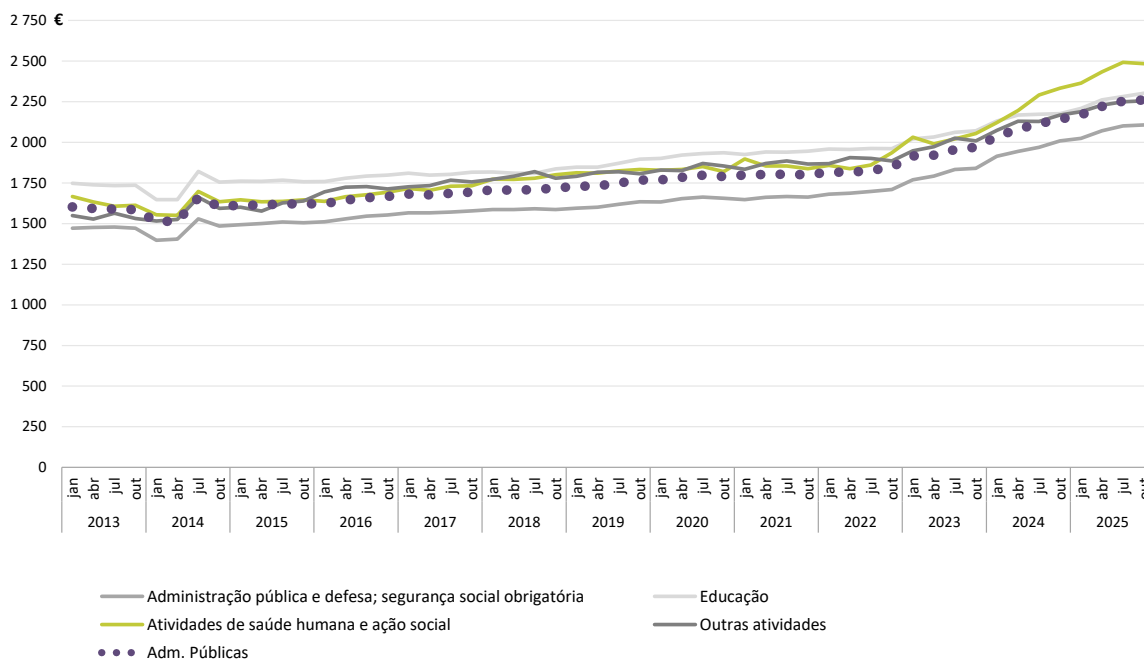
Gráfico I.18 | Remuneração base média no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). Dados provisórios para outubro de 2025.



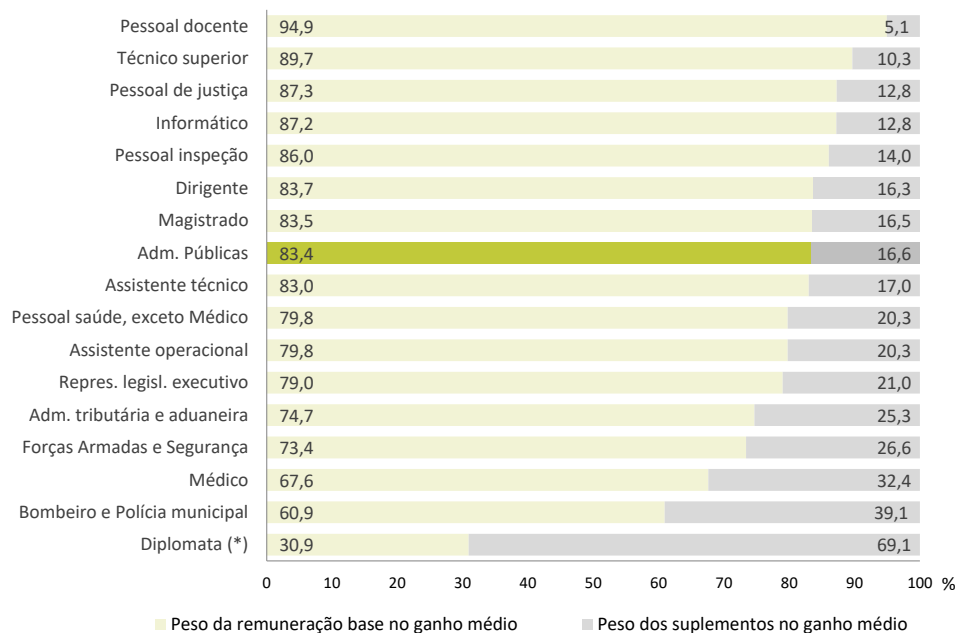
Gráfico I.19 | Ganho médio mensal no setor das administrações públicas por atividade económica



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). Dados provisórios para outubro de 2025.

Em outubro de 2025, a remuneração base representava 83,4% do ganho médio mensal dos trabalhadores nas administrações públicas, tendo aumentado ligeiramente face a julho de 2025 (83,2%). O maior peso dos suplementos foi registado na carreira de diplomata (69,1%), o que resulta, em parte, da inclusão do pessoal a desempenhar funções no estrangeiro. No conjunto das carreiras do pessoal docente registou-se o maior peso da remuneração base média no ganho médio (94,9%) (Gráficos I.20 e I.21).

Gráfico I.20 | Estrutura do ganho médio mensal nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, outubro de 2025



Nota: (*) Estrutura do ganho médio mensal dos diplomatas a desempenhar funções em Portugal e no estrangeiro.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026), dados provisórios.

Gráfico I.21 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal (euro) nas administrações públicas, por cargo/carreira/grupo, outubro de 2025



Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026), dados provisórios.



II. ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, EXCETO ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

Números do Emprego Público

28 780

postos de trabalho nas **empresas públicas** detidas pela **administração central** a 31 de dezembro de 2025

+1,6%

postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração central** face ao trimestre homólogo

23 152

postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração local** a 31 de dezembro de 2025

+4,8%

postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração local** face ao trimestre homólogo

1 963

postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração regional da Madeira** a 31 de dezembro de 2025

+3,2%

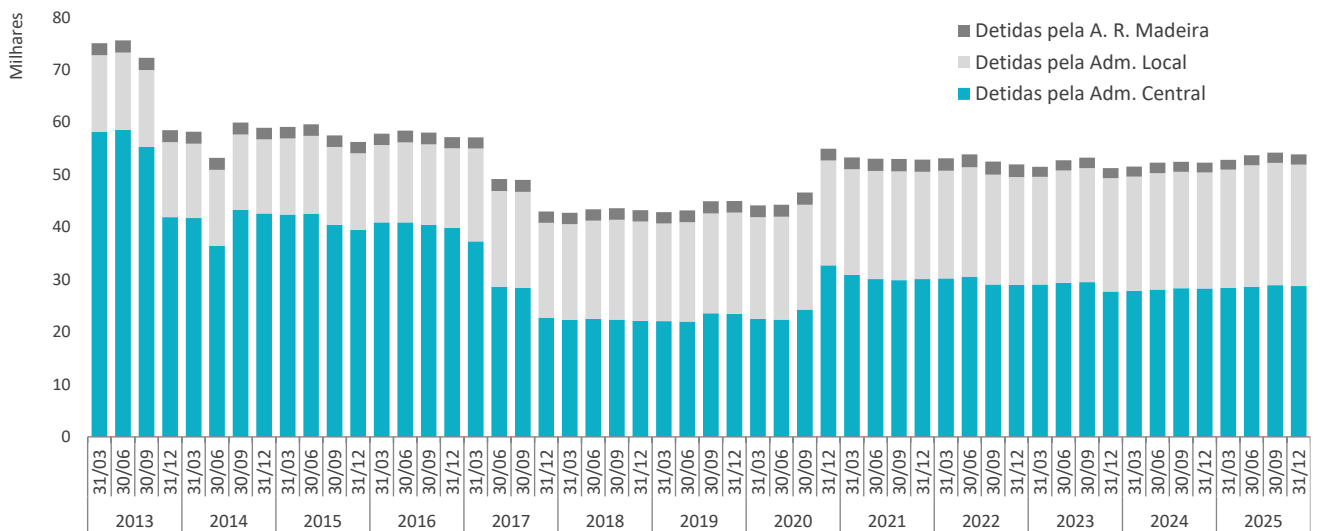
postos de trabalho nas empresas públicas detidas pela **administração regional da Madeira** face ao trimestre homólogo

Emprego e remunerações em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas)

O conjunto das entidades que integram os subsectores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tal como definido pelas contas nacionais portuguesas, reportam no SIOE os dados relativos à caracterização do emprego, possibilitando deste modo compor uma panorâmica geral dos indicadores estatísticos de emprego e remunerações para o setor público em sentido alargado.

Para a evolução do emprego e remunerações no conjunto destas entidades públicas, é de realçar em particular o impacto no indicador referente às empresas detidas pela administração central por efeito dos processos de privatização e de nacionalização, com respetiva saída e entrada no universo do setor público das empresas e suas participadas, conforme poderá ser consultado no ficheiro excel em anexo.

Gráfico II.1 | Evolução do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas



Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). Dados provisórios para 31 de dezembro de 2025.

No final do 4º trimestre de 2025, o emprego nas entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central diminuiu 138 postos de trabalho face ao final do trimestre anterior (-0,5%).

Em termos homólogos, o emprego nestas entidades detidas pela administração central registou um aumento de 1,6% (+453 postos de trabalho) em resultado de um aumento de

emprego nas atividades de comércio, transportes e armazenagem (+335), bem como das empresas nas atividades de energia e construção (+225). Também nas entidades que integram o subsetor das sociedades não financeiras públicas detidas pela administração local se registou um aumento homólogo de 4,8% (+1 053 postos de trabalho, dos quais +741 nas empresas a operar em atividades de energia e construção), assim como aumentou, em termos homólogos, o emprego nas sociedades não financeiras públicas detidas pela administração regional da Madeira: +3,2%, correspondendo a +61 postos de trabalho.

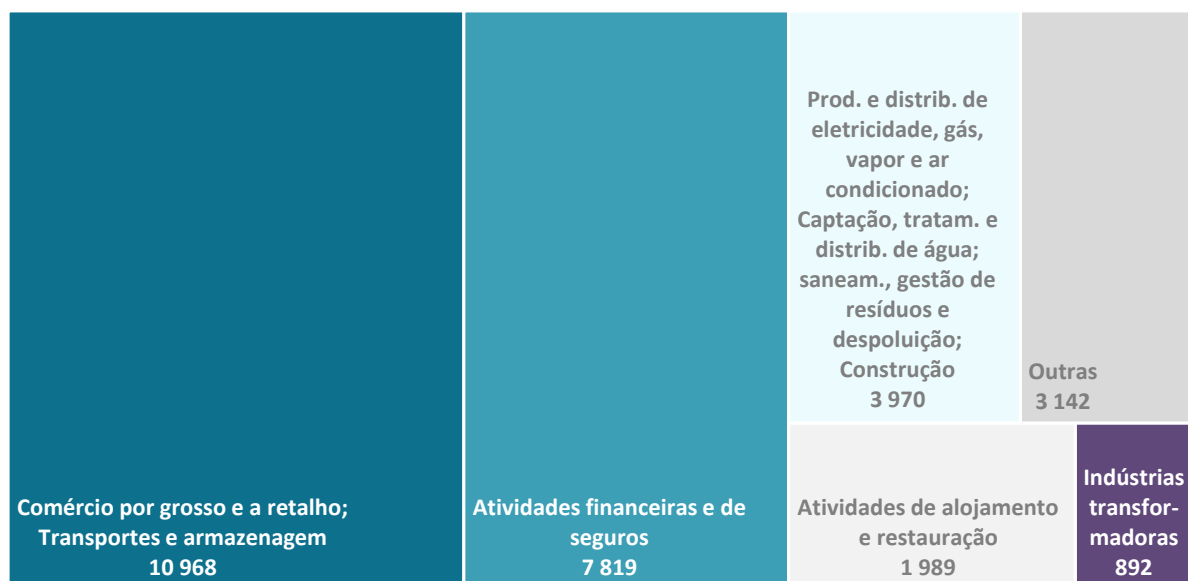
Quadro II.1 | Emprego em empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) por subsector detentor

Unidade: posto de trabalho	2024		2025				VT		VH	
	30 set	31 dez	31 mar	30 jun	30 set	31 dez(p)	N.º	%	N.º	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	28 365	28 327	28 442	28 626	28 918	28 780	-138	-0,5	453	1,6
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 913	1 902	1 895	1 942	1 956	1 963	7	0,4	61	3,2
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	22 212	22 099	22 520	23 167	23 362	23 152	-210	-0,9	1 053	4,8

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

Gráfico II.2 | Repartição por atividade económica do emprego nas sociedades não financeiras e financeiras públicas detidas pela administração central, 31 de dezembro de 2025



Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026), dados provisórios.

Em outubro de 2025, o valor da remuneração base média mensal dos trabalhadores a tempo completo, nas empresas públicas e demais entidades do setor público (exceto administrações públicas) da administração central situava-se em 2 246,8€, o que correspondeu a uma variação positiva de 0,3% em relação ao mês de referência do trimestre precedente (julho de 2025). A variação homóloga é de +3,2%, resultando em larga medida do efeito da atualização do valor da RMMG. O ganho médio mensal para as mesmas entidades é estimado em outubro de 2025, em 3 430,0€, correspondendo a uma variação trimestral de +3,5%, em resultado do aumento da remuneração base média mensal e

das restantes componentes do ganho, como subsídios e suplementos regulares e pagamentos por horas suplementares. A variação homóloga do ganho médio mensal na administração central regista uma variação de +5,4%.

Nas empresas e demais entidades públicas detidas pela administração regional da Madeira observa-se uma variação homóloga positiva da remuneração base média mensal, bem como do ganho médio mensal: +6,9% e +4,1%, respetivamente. Nas empresas da administração local, registam-se variações homólogas de +4,2% na remuneração média mensal e +3,9%, no ganho médio mensal.

Quadro II.2 | Remuneração base média mensal e ganho médio mensal nas sociedades não financeiras e financeiras públicas, por subsector detentor

Unidade: euro	REMUNERAÇÃO BASE MÉDIA MENSAL								GANHO MÉDIO MENSAL							
	2024		2025				VT	VH	2024		2025				VT	VH
	julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro(p)			julho	outubro	janeiro	abril	julho	outubro(p)		
							%	%							%	%
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração central	2 171,6	2 177,2	2 211,9	2 251,1	2 240,2	2 246,8	0,3	3,2	3 246,3	3 255,4	3 308,0	3 346,3	3 313,1	3 430,0	3,5	5,4
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administ. regional da Madeira	1 486,0	1 504,1	1 539,1	1 548,2	1 566,5	1 608,5	2,7	6,9	2 016,5	2 076,3	2 047,8	2 126,5	2 122,7	2 160,5	1,8	4,1
Empresas e demais entidades públicas detidas pela administração local	1 162,7	1 164,8	1 180,0	1 227,0	1 218,7	1 213,8	-0,4	4,2	1 471,6	1 474,3	1 483,1	1 559,8	1 551,6	1 532,4	-1,2	3,9

Nota: As sociedades não financeiras detidas pela administração regional dos Açores estão em incumprimento no reporte de dados no SIOE.

Fonte: DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 23-01-2026). VT - variação face ao trimestre anterior. VH - variação trimestral homóloga. p - dados provisórios.

NOTAS TÉCNICAS

A **Síntese Estatística do Emprego Público (SIEP)** é uma publicação trimestral, através da qual a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) divulga informação estatística de síntese sobre emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho.

A informação disponibilizada centra-se no universo de entidades que compõem o setor público na ótica da contabilidade nacional, classificadas em: administrações públicas (capítulo I) e sociedades financeiras e não financeiras públicas (capítulo II), consistente com o respetivo universo definido pelo Instituto Nacional de Estatística, IP (INE, IP), na aplicação do referencial metodológico do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010).

O conjunto de dados e indicadores apresentados incidem sobre o emprego, os fluxos de entradas e de saídas e as remunerações e ganhos médios. Como fontes estatísticas são privilegiados os dados recolhidos através do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE) da DGAEP e informação complementar das entidades do universo, em paralelo com outras fontes produzidas por entidades estatísticas nacionais e internacionais.

No ficheiro excel em anexo é apresentada a informação estatística mais detalhada, sendo referidos os principais conceitos e metodologias incluindo a política de revisões. Em anexo, apresenta-se a lista de entidades do tipo empresarial públicas classificadas nas administrações públicas, e das entidades que integram os subsetores das sociedades públicas.

A informação referente à administração central é apresentada de acordo com a estrutura orgânica do XXV Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho. Os dados das administrações regionais da Madeira e dos Açores são apresentados, respetivamente, de acordo com a estrutura orgânica do XVI Governo Regional da Madeira, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2025/M, de 5 de maio, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2025/M, de 1 de outubro, e do XIV Governo Regional dos Açores, constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024, de 11 de abril.

Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE): O Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), instituído pela Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro e reformulado e ampliado pela Lei n.º 104/2019 de 6 de setembro, na redação atual, tem por objetivo a caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos recursos humanos. Constam do SIOE todos os serviços integrados, serviços e fundos autónomos, Regiões Autónomas, autarquias locais e outras entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais, as empresas do setor empresarial do Estado e dos setores empresariais regionais, intermunicipais e municipais, bem como as demais pessoas coletivas públicas e outras entidades públicas. O universo de entidades é consistente com a lista de entidades que integram o setor das administrações públicas do INE, IP referente a 2024, bem como com informação adicional das contas nacionais sobre as entidades que integram os subsetores das sociedades não financeiras e financeiras públicas, tendo como fonte os dados fornecidos pelo INE, IP/Departamento de Contas Nacionais.

A recolha de dados trimestrais por recenseamento, dirigido às entidades que constituem o universo de entidades públicas no território nacional, possibilita a disponibilização de resultados trimestrais, semestrais e anuais relativos ao emprego público no âmbito das estatísticas do mercado de trabalho, sendo objeto da informação e dos indicadores estatísticos que integram o **Capítulo I - Administrações públicas** e o **Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas**. A informação é obtida por recolha *online*.



Capítulo I – Administrações públicas

Administrações públicas: o setor das administrações públicas inclui as unidades institucionais (entidades) que correspondem a produtores não mercantis cuja produção se destina ao consumo individual e coletivo e que são financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros setores, bem como todas as unidades institucionais cuja função principal é a redistribuição do rendimento e da riqueza nacional (*SEC 2010, §2.111 e seguintes*).

Aplicação no contexto das publicações estatísticas: para efeitos das estatísticas do emprego público, o **setor das Administrações Públicas** compreende as entidades incluídas nos seguintes subsetores, de acordo com o universo definido pelo INE/DCN:

Figura 1 | As Administrações Públicas e os seus subsetores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)	ESTADO	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta Geral do Estado (correspondente aos Serviços Integrados do Estado)	
	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das administrações públicas e com impostos que lhes estejam consignados	
	INSTITUIÇÕES SEM FIM LUCRATIVO (ISFL)	Agrupa as ISFL que são produtores não mercantis e são controladas por unidades da administração central	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)	ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E DA MADEIRA	Órgãos do Governo Regional	Inclui os organismos cujas receitas e despesas se inscrevem unicamente na Conta dos Governos Regionais
		Serviços e Fundos Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Administração regional e com impostos que lhes estejam eventualmente consignados
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Distritos	Assembleias distritais
		Municípios	Câmaras municipais
		Freguesias	Juntas de freguesia
		Serviços Autónomos	Engloba os organismos com autonomia financeira e administrativa, financiados maioritariamente com transferências provenientes de outras unidades das Autarquias Locais e com impostos e taxas locais que lhes estejam eventualmente consignados
Instituições Sem Fim Lucrativo (ISFL)	Agrupa as ISFL que exercem essencialmente atividades não mercantis e são controladas e financiadas maioritariamente pela administração local		
FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	Inclui todas as unidades institucionais centrais e regionais cuja atividade principal consiste em conceder prestações sociais	
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DOS AÇORES E MADEIRA		

Fonte: INE, IP; Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013.

Capítulo II – Entidades do setor público, exceto administrações públicas

O setor público agrupa as administrações públicas (capítulo I da SIEP) e as sociedades públicas (capítulo II da SIEP); estas podem ser sociedades não financeiras públicas e sociedades financeiras públicas, incluindo o banco central. Todas as unidades institucionais incluídas no setor público são unidades residentes controladas pelas administrações públicas, quer direta, quer indiretamente, por unidades do setor público agregado.

O controlo de uma entidade é definido como a capacidade de determinar a política geral dessa entidade. A distinção entre uma unidade do setor público que faça parte das administrações públicas e uma sociedade pública é determinada pelo teste mercantil/não mercantil. As unidades não mercantis do setor público são classificadas em administrações públicas e as unidades mercantis do setor público são classificadas como sociedades públicas, com exceção de certas instituições financeiras que supervisionam ou servem o setor financeiro, que são classificadas como sociedades financeiras independentemente de serem mercantis ou não mercantis.

A forma jurídica de um organismo não é indicativa da sua respetiva classificação setorial. Por exemplo, algumas sociedades do setor público juridicamente constituídas podem ser unidades não mercantis, sendo, portanto, classificadas como administrações públicas e não como sociedades públicas (*SEC 2010, § 20.303 e seguintes*).

Figura 2 | O setor público e os seus subsetores (unidades sob o controlo das administrações públicas)

ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (exceto fundos de segurança social)
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL E LOCAL (exceto fundos de segurança social)
	FUNDOS DE SEGURANÇA SOCIAL
SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DOS AÇORES
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MADEIRA
	SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS DETIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO LOCAL
SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS MONETÁRIAS PÚBLICAS, INCLUINDO O BANCO CENTRAL
	OUTRAS SOCIEDADES FINANCEIRAS PÚBLICAS (*)

(*) Outros intermediários financeiros, auxiliares financeiros, sociedades de seguros e fundos de pensões públicos.

Fonte: Regulamento (UE) N.º 549/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio de 2013, Jornal Oficial L 174, de 26-06-2013; §20.304, pág. 483; DGAEP/DIOEP.



REMUNERAÇÕES NAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

A partir de **1 de janeiro de 2025**, o valor da RMMG foi fixado em 870,00€ pelo [DL n.º 112/2024, de 19 de dezembro](#), e o valor da BRAP foi atualizado para 878,41€, pelo [DL n.º 1/2025, de 16 de janeiro](#), diploma que atualizou também o valor dos níveis remuneratórios da TRU. O valor da RMMG para vigorar nas regiões autónomas foi atualizado para 915,00€ na Madeira, pelo [DLR n.º 20/2024/M, de 23 de dezembro](#), e para 913,50€ nos Açores, de acordo com o [DLR n.º 8/2015/A, de 30 de março](#).

Durante o ano de 2024 foram aprovadas várias medidas legislativas e regulamentares destinadas à valorização dos trabalhadores, com impacto remuneratório em diversas carreiras, nomeadamente carreiras gerais, carreiras de regime especial de técnico superior especialista em orçamento e finanças públicas e de técnico superior especialista em estatística do INE, I.P., carreiras médica, de enfermagem e de técnico auxiliar de saúde, carreiras da Polícia Judiciária, militares das Forças Armadas e da GNR, polícias da PSP, oficiais de justiça, carreira de auditor do Tribunal de Contas e carreira de polícia municipal.

Para informação mais detalhada sobre alterações legislativas nas remunerações das administrações públicas desde 2011, consultar ficheiro excel em anexo.

CONCEITOS

- **Período normal de trabalho:** número de horas de trabalho semanal em vigor na entidade pública para a respetiva categoria profissional, fixado ou autorizado por lei ou fixado no Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho ou no Contrato de Trabalho, período para além do qual o trabalho é pago como extraordinário/suplementar. Na mesma entidade pode haver diferentes períodos normais de trabalho.
- **Rácio de administração:** $N.º \text{ de trabalhadores nas administrações públicas} / \text{População total} \times 100$
- **Remuneração base (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.
- **Ganho (mensal):** montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração base todos os prémios e subsídios ou suplementos regulares, bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.
- **Trabalhador a tempo completo:** trabalhador cujo período normal de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na entidade/empresa para a respetiva carreira ou na respetiva profissão.

Ver também:

- Glossário de Termos Estatísticos (Hiperligação: [Glossário de termos estatísticos](#)).
- Documento *Metodológico - Estatísticas do Emprego Público* (Hiperligação: [Documento Metodológico e respetivo Anexo](#)).

FICHA TÉCNICA

Título • SIEP - Síntese estatística do emprego público

Editor • DGAEP - Direção-Geral da Administração e Emprego Público

Realização • DIOEP - Departamento de Informação da Organização do Estado e do Emprego Público

Endereço • Rua da Alfândega, 5 - 2.º, 1149-095 Lisboa

Telefone • +351-213 915 300

E-mail • dioep@dgaep.gov.pt

Site • www.dgaep.gov.pt • Estatísticas do Emprego Público

Data • 4.º trimestre 2025

ISSN: 2182-7311

